



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 165 /2025.

EMENTA: MELHORIAS NA COLETA DE LIXO DA COMUNIDADE DE ALTO BIQUINHA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de **novos latões de lixo na comunidade de Alto Biquinha, bem como a ampliação da frequência da coleta de lixo para, no mínimo, uma vez por semana.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Alto Biquinha encontra-se atualmente desatendida em suas necessidades básicas de coleta e manejo de resíduos sólidos. Os poucos latões de lixo instalados na localidade não são suficientes para atender a demanda dos moradores, ocasionando acúmulo de resíduos em locais inapropriados, mau cheiro, proliferação de insetos e risco de doenças.

Além disso, a coleta de lixo, que atualmente vem ocorrendo apenas uma vez por mês, mostra-se totalmente insuficiente, prejudicando a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população local.

Cabe ressaltar que o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, entre eles a limpeza e o manejo de resíduos sólidos. O direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, por sua vez, é assegurado pelo art. 225 da Constituição, impondo-se ao Poder Público o dever de implementá-lo e protegê-lo.

A adoção das medidas aqui indicadas garantirá melhores condições de higiene, saúde e dignidade aos moradores da comunidade de Alto Biquinha, além de prevenir problemas ambientais e sociais decorrentes do acúmulo de lixo.

Diante do exposto, indico a instalação de novos latões de lixo e a ampliação da coleta regular na comunidade de Alto Biquinha, de forma que ocorra pelo menos uma vez por semana.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de setembro de 2025.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"